

**PORTARIA N 2.452, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

Altera o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo III do Hospital Santa Isabel - Associação Congregação de Santa Catarina - Blumenau/SC

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica alterado o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo III, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	o- N leitos	Proposta SAIPS
2558246	Hospital Santa Isabel - Associação Congregação Desanta Catarina - Blumenau/SC		
26.04 Adulto		20	11.073

Art. 2º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.